



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama
Av Central, 05 - Centro - Tuparetama - PE
CEP: 56760-000 - Tel.: (87) 3828-1156.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, destinado a:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD [consolidada];
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD [consolidada]

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.1.1. A denominação "consolidada" acima destacada, indica que o objeto da contratação visa ao atendimento da **demandas das diversas unidades da Administração** - secretaria, departamento, setor, dentre outros, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa -, cujos quantitativos estão consolidados neste documento.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMx7,5CM – PACOTES COM 10 UNIDADES. R.A. 82382510001	Unidades	30000
DFD 2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 80495510066	Caixas	450
DFD 3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TIRAS. R.A. 80560310031	Caixas	450
DFD 4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO	Unidades	690
DFD 5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456	Unidades	690
DFD 6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A. 10304850069	Unidades	5
DFD 7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100	Bisnagas	6000
DFD 8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
DFD 9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 80495510095	Caixas	200
DFD 10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
DFD 11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X 1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 10150470496	Caixas	200
DFD 12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
DFD 13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 10033430353	Unidades	600
DFD 14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO	Unidades	6000
DFD 15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	1200
DFD 16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001	Unidades	1200
DFD 17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80205290002	Unidades	600
DFD 18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II. R.A. 80011990003	Unidades	60
DFD 19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
DFD 20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
DFD 21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES COM 12. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
DFD 22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	900
DFD 23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
DFD 24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
DFD 25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
DFD 26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A. 81229600005	Unidades	8000

DFD 27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO. R.A. ISENTO	Unidades	30
DFD 28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. R.A. ISENTO	Unidades	2070
DFD 29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M. R.A. ISENTO	Rolos	136
DFD 30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A. 80523029009	Unidades	700
DFD 31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
DFD 32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
DFD 33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM. R.A. ISENTO	Unidades	60
DFD 34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, 4 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES. R.A. 82373639006	Pacotes	400
DFD 35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81359800019	Unidades	120
DFD 36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZADO EM AUTOCLAVE. COM COSTURAS REFORÇADAS AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA TAMANHOS – G E GG. R.A. ISENTO	Unidades	30
DFD 37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. R.A. 80495519027	Unidades	1200
DFD 38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
DFD 39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
DFD 40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
DFD 41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
DFD 42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
DFD 43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
DFD 44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Litros	100
DFD 45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	700
DFD 46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002	Unidades	60
DFD 47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002	Unidades	60
DFD 48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002	Unidades	60
DFD 49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001	Unidades	690
DFD 50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 80163570008	Unidades	600
DFD 51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A. 10369460122	Unidades	1200
DFD 52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS. R.A. 10379860145	Rolos	12
DFD 53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. 323370022	Frascos	300
DFD 54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006	Unidades	207
DFD 55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.A. 80950310006	Unidades	207
DFD 56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
DFD 57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
DFD 58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
DFD 59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM.AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
DFD 60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
DFD 61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA – PACOTES COM 50 UNIDADES. R.A. 80495510048	Pacotes	400
DFD 62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPR. 67MM.AUTOCLAVÁVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	50
DFD 63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278	Unidades	60
DFD 64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO. R.A. 10369460065	Unidades	600
DFD 65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO. R.A. 81788089013	Unidades	18000
DFD 66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 10369460065	Unidades	600
DFD 67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025	Unidades	1000
DFD 68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. R.A. 10369460173	Unidades	1800
DFD 69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 10369460168	Unidades	2950
DFD 70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 80495519095	Unidades	8280
DFD 71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
DFD 72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
DFD 73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA. R.A. ISENTO	Unidades	1200
DFD 74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022	Unidades	100
DFD 75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA. R.A. 80275310056	Unidades	120
DFD 76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150470704	Unidades	1800
DFD 77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M. R.A. 80003300024	Unidades	663
DFD 78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	1100
DFD 79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
DFD 80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
DFD 81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Unidades	60
DFD 82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25X30. CAIXA COM 100 FOLHAS. R.A. 80378759003	Caixas	75
DFD 83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002	Unidades	120
DFD 84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011	Unidades	500
DFD 85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011	Unidades	500
DFD 86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015	Unidades	500
DFD 87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 RA:10378330015	Unidades	1656

DFD 88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2–o RA:10378330015	Unidades	331
DFD 89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3–o RA:10378330015	Unidades	331
DFD 90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES o RA:10378330016	Unidades	331
DFD 91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2–o RA:10378330016	Unidades	331
DFD 92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3–o RA:10378330016	Unidades	331
DFD 93	FIO DE SUTURA NYLON 1–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 94	FIO DE SUTURA NYLON 2–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 95	FIO DE SUTURA NYLON 3–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 96	FIO DE SUTURA NYLON 4–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 97	FIO DE SUTURA NYLON 5–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 98	FIO DE SUTURA NYLON 6–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
DFD 99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
DFD 100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
DFD 101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
DFD 102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.o RA:10426020015	Unidades	120
DFD 103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) o RA:10426020019	Unidades	120
DFD 104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.o RA:10426020019	Unidades	120
DFD 105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:80003300021	Unidades	600
DFD 106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC	Unidades	700
DFD 107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:10237610142	Unidades	200
DFD 108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC	Unidades	12000
DFD 109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC	Unidades	5000
DFD 110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC	Unidades	4000
DFD 111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:80005910040	Unidades	120
DFD 112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010	Unidades	120
DFD 113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, EQUIPADO COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. RA:80574180006	Unidades	10
DFD 114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RDC	Unidades	300
DFD 115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO COM 3 CINTOS COLORIDOS (VERDE, AMARELO, VERMELHO). CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA DE 1,60 M X 5 CM. R.A. ISENTO	Kits	5
DFD 116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM EVA (4MM) DE TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA, P: (53 X 8 CM) AZUL, M: (63 X 9 CM) LARANJA, G: (86,5 X 10 CM) VERDE. RA:81094800004	Kits	25
DFD 117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:RDC	Caixas	300
DFD 118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10150470416	Unidades	1
DFD 119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:10150470416	Unidades	1
DFD 120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°1 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°2 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°3 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°4 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°5 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 1 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 2 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 3 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 4 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 5 RA:10150470416	Unidades	1
DFD 130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
DFD 131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
DFD 132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
DFD 133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
DFD 134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Unidades	180
DFD 135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
DFD 136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LANCETAS. RA:80560310002	Caixas	600
DFD 137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M RA:81855830013	Unidades	1380
DFD 138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,o RA:81788080017	Unidades	8000
DFD 139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017	Unidades	8000
DFD 140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,o RA:81788080017	Unidades	3000
DFD 141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:80495510022	Caixas	800
DFD 142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:80495510022	Caixas	1800
DFD 143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO	Unidades	600
DFD 144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012	Rolos	60
DFD 145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
DFD 146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012	Rolos	60
DFD 147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
DFD 148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M. RA:81094800002	Unidades	100
DFD 149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO RA:10330669139	Unidades	200
DFD 150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:80435140025	Unidades	24
DFD 151	MASCARA N 95 RA: 81855830032	Unidades	6000
DFD 152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE: =95%. CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:81788080007	Caixas	950

DFD 153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO E COPINHO COM ENTRADA DEAR ATRAVÉS DE BICO CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO,TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO DA REDE HOSPITALAR RA:10432300017	Unidades	180
DFD 154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC	Unidades	50
DFD 155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:RDC	Unidades	30
DFD 156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:RDC	Unidades	30
DFD 157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC	Unidades	45
DFD 158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES – ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCOS COM 1 LITRO RA:218690015	Unidades	400
DFD 159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	10
DFD 165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069	Unidades	6
DFD 166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:10237610005	Unidades	600
DFD 167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:81204830010	Unidades	10
DFD 168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
DFD 172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
DFD 173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
DFD 174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
DFD 175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
DFD 176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
DFD 177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
DFD 178	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
DFD 179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	10
DFD 180	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE RDC	Unidades	60
DFD 181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RDC	Unidades	3
DFD 182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10401310090	Unidades	3
DFD 183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
DFD 184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
DFD 185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
DFD 186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
DFD 187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
DFD 188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
DFD 189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES RA81788080006	Caixas	45
DFD 190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076	Unidades	300
DFD 191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NASCIDO. INVIOÁVEL, AJUSTÁVEL E DE USO UNICO. RDC	Unidades	300
DFD 192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPA ROSQUEAVEL. MATERIAL POLIPROPILENO. RDC	Unidades	2760
DFD 193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO. USO HOSPITALAR. COM ZIPER FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO OPACO E IMPERMEÁVEL. RDC	Unidades	150
DFD 194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) – CAIXA COM 100 UNIDADES RA80495519081	Caixas	350
DFD 195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA80026180032	Unidades	400
DFD 196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483	Unidades	138
DFD 197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483	Unidades	138
DFD 198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483	Unidades	690
DFD 199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483	Unidades	690
DFD 200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483	Unidades	690
DFD 201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483	Unidades	690
DFD 202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483	Unidades	690
DFD 203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483	Unidades	400
DFD 204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483	Unidades	50
DFD 205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101	Unidades	10
DFD 206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101	Unidades	150
DFD 207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470427	Unidades	200
DFD 208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331	Unidades	200
DFD 209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331	Unidades	60
DFD 210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101	Unidades	60
DFD 211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101	Unidades	60
DFD 212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101	Unidades	60
DFD 213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003	Unidades	600
DFD 214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003	Unidades	600
DFD 215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003	Unidades	600
DFD 216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003	Unidades	600
DFD 217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034	Unidades	600

DFD 218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003	Unidades	600
DFD 219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034	Unidades	600
DFD 220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034	Unidades	600
DFD 221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034	Unidades	600
DFD 222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003	Unidades	600
DFD 223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536	Unidades	600
DFD 224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536	Unidades	600
DFD 225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209	Unidades	600
DFD 226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536	Unidades	600
DFD 227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034	Unidades	600
DFD 228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536	Unidades	600
DFD 229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA80495519041	Unidades	200
DFD 230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537	Unidades	600
DFD 231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537	Unidades	600
DFD 232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537	Unidades	600
DFD 233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537	Unidades	600
DFD 234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015	Unidades	600
DFD 235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015	Unidades	600
DFD 236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015	Unidades	3450
DFD 237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015	Unidades	3450
DFD 238	SONDA URETRAL 12 80286009007	Unidades	3450
DFD 239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001	Unidades	345
DFD 240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535	Unidades	600
DFD 241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535	Unidades	600
DFD 242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535	Unidades	600
DFD 243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA80128000010	Pacotes	6
DFD 244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA80128000010	Pacotes	6
DFD 245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040	Unidades	36
DFD 246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA SERRILHADA. CORTA GAZE, TECIDO, CINTO. RA10150470697	Unidades	4
DFD 247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
DFD 248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
DFD 249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
DFD 250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
DFD 251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH LITE. CAIXA COM 50 TIRAS. RA80275310061	Caixas	750
DFD 252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032	Unidades	5700
DFD 253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. RDC	Unidades	10
DFD 254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA81458950002	Caixas	138
DFD 255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. R.A. 10229650033	Unidades	300
DFD 256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218	Unidades	15
DFD 257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218	Unidades	15
DFD 258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218	Unidades	15
DFD 259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218	Unidades	15
DFD 260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218	Unidades	15
DFD 261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS RDC	Unidades	12
DFD 262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850059	Unidades	5
DFD 263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO RA80435149003	Unidades	24
DFD 264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO. RDC	Unidades	180

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: Imediata.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.4.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

5.o.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

6.o.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa

de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 801.511,22:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS	...	Unidades	30000	0,45	13.500,00
DFD 2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 8049	...	Caixas	450	24,96	11.232,00
DFD 3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SA	...	Caixas	450	22,09	9.940,50
DFD 4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO		Unidades	690	0,45	310,50
DFD 5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456		Unidades	690	0,56	386,40
DFD 6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A	...	Unidades	5	16,99	84,95
DFD 7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100		Bisnagas	6000	5,52	33.120,00
DFD 8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	200	5,69	1.138,00
DFD 9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UN	...	Caixas	200	5,89	1.178,00
DFD 10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA	...	Caixas	200	6,44	1.288,00
DFD 11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X 1" – CAIXA	...	Caixas	200	6,34	1.268,00
DFD 12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" –	...	Caixas	200	6,91	1.382,00
DFD 13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 100334303	...	Unidades	600	2,98	1.788,00
DFD 14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO		Unidades	6000	5,59	33.540,00
DFD 15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	1200	7,29	8.748,00
DFD 16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001		Unidades	1200	10,94	13.128,00
DFD 17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80	...	Unidades	600	12,86	7.716,00
DFD 18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II	...	Unidades	60	33,98	2.038,80
DFD 19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	4,24	5.512,00
DFD 20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	6,99	9.087,00
DFD 21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	6,74	8.762,00
DFD 22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM	...	Pacotes	900	11,88	10.692,00
DFD 23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	1,68	483,84
DFD 24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	2,18	627,84
DFD 25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	4,57	1.316,16
DFD 26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A	...	Unidades	8000	1,69	13.520,00
DFD 27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, M	...	Unidades	30	43,00	1.290,00
DFD 28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 30	...	Unidades	2070	0,89	1.842,30
DFD 29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM	...	Rolos	136	9,21	1.252,56
DFD 30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A.	...	Unidades	700	9,99	6.993,00
DFD 31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80	...	Unidades	690	5,59	3.857,10
DFD 32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80	...	Unidades	690	6,86	4.733,40
DFD 33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 25	...	Unidades	60	15,07	904,20
DFD 34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO	...	Pacotes	400	51,00	20.400,00
DFD 35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81	...	Unidades	120	8,11	973,20
DFD 36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% AL	...	Unidades	30	86,87	2.606,10
DFD 37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULT	...	Unidades	1200	0,97	1.164,00
DFD 38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106		Unidades	4140	0,69	2.856,60
DFD 39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106		Unidades	4140	0,69	2.856,60
DFD 40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106		Unidades	5520	0,88	4.857,60
DFD 41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106		Unidades	5520	0,82	4.526,40
DFD 42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106		Unidades	8280	0,88	7.286,40
DFD 43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106		Unidades	8280	0,80	6.624,00
DFD 44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LI	...	Litros	100	11,50	1.150,00
DFD 45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	700	16,20	11.340,00
DFD 46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
DFD 47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
DFD 48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
DFD 49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001		Unidades	690	0,55	379,50
DFD 50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 8016357	...	Unidades	600	3,05	1.830,00
DFD 51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A.	...	Unidades	1200	3,50	4.200,00
DFD 52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO	...	Rolos	12	62,94	755,28
DFD 53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMA	...	Frascos	300	18,05	5.415,00
DFD 54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006		Unidades	207	3,51	726,57

DFD 55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.	...	Unidades	207	3,50	724,50
DFD 56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRE	...	Unidades	207	23,69	4.903,83
DFD 57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRE	...	Unidades	207	23,84	4.934,88
DFD 58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM.	...	Unidades	25	84,10	2.102,50
DFD 59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM.A	...	Unidades	25	45,38	1.134,50
DFD 60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM.	...	Unidades	25	66,98	1.674,50
DFD 61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIAC	...	Pacotes	400	10,04	4.016,00
DFD 62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COM	...	Unidades	50	39,43	1.971,50
DFD 63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278	...	Unidades	60	0,74	44,40
DFD 64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUS	...	Unidades	600	12,98	7.788,00
DFD 65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO.	...	Unidades	18000	0,96	17.280,00
DFD 66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 103694	...	Unidades	600	1,54	924,00
DFD 67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025	...	Unidades	1000	0,74	740,00
DFD 68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITI	...	Unidades	1800	1,19	2.142,00
DFD 69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 1036	...	Unidades	2950	0,22	649,00
DFD 70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 8049	...	Unidades	8280	0,26	2.152,80
DFD 71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 8049	...	Unidades	4140	0,26	1.076,40
DFD 72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 8049	...	Unidades	4140	0,26	1.076,40
DFD 73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRI	...	Unidades	1200	1,78	2.136,00
DFD 74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022	...	Unidades	100	76,80	7.680,00
DFD 75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	...	Unidades	120	21,23	2.547,60
DFD 76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150	...	Unidades	1800	7,75	13.950,00
DFD 77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5	...	Unidades	663	5,70	3.779,10
DFD 78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	1100	1,35	1.485,00
DFD 79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	2200	1,10	2.420,00
DFD 80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	2200	1,19	2.618,00
DFD 81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENT0	...	Unidades	60	34,00	2.040,00
DFD 82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER	...	Caixas	75	416,78	31.258,50
DFD 83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002	...	Unidades	120	6,00	720,00
DFD 84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011	...	Unidades	500	2,69	1.345,00
DFD 85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011	...	Unidades	500	2,52	1.260,00
DFD 86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015	...	Unidades	500	4,00	2.000,00
DFD 87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1–0 RA:103783300	...	Unidades	1656	4,00	6.624,00
DFD 88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2–0 RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
DFD 89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3–0 RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
DFD 90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 RA:10378330016	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
DFD 91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2–0 RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
DFD 92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3–0 RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
DFD 93	FIO DE SUTURA NYLON 1–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,37	2.268,72
DFD 94	FIO DE SUTURA NYLON 2–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,20	1.987,20
DFD 95	FIO DE SUTURA NYLON 3–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,20	1.987,20
DFD 96	FIO DE SUTURA NYLON 4–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,35	2.235,60
DFD 97	FIO DE SUTURA NYLON 5–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,35	2.235,60
DFD 98	FIO DE SUTURA NYLON 6–0 3,0CM RA:80495519040	...	Unidades	1656	1,35	2.235,60
DFD 99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 0 COM AGULHA 26M	...	Unidades	120	2,65	318,00
DFD 100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.0 COM AGULHA 2	...	Unidades	120	2,76	331,20
DFD 101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.0 COM AGULHA 2	...	Unidades	120	2,97	356,40
DFD 102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.0 RA:104	...	Unidades	120	8,05	966,00
DFD 103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 0 RA:1042602001	...	Unidades	120	5,00	600,00
DFD 104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.0 RA:10426020	...	Unidades	120	5,00	600,00
DFD 105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:8000330	...	Unidades	600	4,10	2.460,00
DFD 106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC	...	Unidades	700	4,08	2.856,00
DFD 107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:1023761014	...	Unidades	200	8,00	1.600,00
DFD 108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC	...	Unidades	12000	1,31	15.720,00
DFD 109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC	...	Unidades	5000	1,24	6.200,00
DFD 110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC	...	Unidades	4000	0,47	1.880,00
DFD 111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:8000591	...	Unidades	120	5,96	715,20
DFD 112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010	...	Unidades	120	9,45	1.134,00
DFD 113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOC	...	Unidades	10	103,78	1.037,80
DFD 114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RD	...	Unidades	300	40,00	12.000,00
DFD 115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PR	...	Kits	5	25,09	125,45
DFD 116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONT	...	Kits	25	42,37	1.059,25
DFD 117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA	...	Caixas	300	7,40	2.220,00
DFD 118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA Nº0 RA:10	...	Unidades	1	108,61	108,61
DFD 119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA Nº0 RA:101	...	Unidades	1	108,29	108,29
DFD 120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	113,54	113,54
DFD 121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	106,22	106,22
DFD 122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	107,24	107,24
DFD 123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	104,32	104,32
DFD 124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	109,70	109,70
DFD 125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	109,84	109,84
DFD 126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	97,74	97,74

DFD 127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	96,16	96,16
DFD 128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	102,24	102,24
DFD 129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	104,44	104,44
DFD 130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	90	25,64	2.307,60
DFD 131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	90	25,64	2.307,60
DFD 132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
DFD 133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDAD	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
DFD 134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNID	...	Unidades	180	25,17	4.530,60
DFD 135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
DFD 136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LA	...	Caixas	600	12,30	7.380,00
DFD 137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M	...	Unidades	1380	7,14	9.853,20
DFD 138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0 RA:81788080017		Unidades	8000	1,29	10.320,00
DFD 139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017		Unidades	8000	1,29	10.320,00
DFD 140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0 RA:81788080017		Unidades	3000	1,29	3.870,00
DFD 141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:8049551	...	Caixas	800	21,81	17.448,00
DFD 142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:8049551	...	Caixas	1800	21,66	38.988,00
DFD 143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO		Unidades	600	13,99	8.394,00
DFD 144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012		Rolos	60	5,05	303,00
DFD 145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60	8,80	528,00
DFD 146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012		Rolos	60	6,05	363,00
DFD 147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60	11,58	694,80
DFD 148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANH	...	Unidades	100	5,99	599,00
DFD 149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA	...	Unidades	200	9,19	1.838,00
DFD 150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:8043514	...	Unidades	24	15,99	383,76
DFD 151	MASCARA N 95 RA: 81855830032		Unidades	6000	0,89	5.340,00
DFD 152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO	...	Caixas	950	4,68	4.446,00
DFD 153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INA	...	Unidades	180	6,75	1.215,00
DFD 154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC		Unidades	50	3,89	194,50
DFD 155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:	...	Unidades	30	60,39	1.811,70
DFD 156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:R	...	Unidades	30	83,46	2.503,80
DFD 157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC		Unidades	45	106,64	4.798,80
DFD 158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO	...	Unidades	400	5,10	2.040,00
DFD 159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	11,94	59,70
DFD 160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	15,00	75,00
DFD 161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	19,81	99,05
DFD 162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA	...	Unidades	5	61,80	309,00
DFD 163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:103	...	Unidades	5	37,20	186,00
DFD 164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA	...	Unidades	10	25,48	254,80
DFD 165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069		Unidades	6	49,30	295,80
DFD 166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:1023761	...	Unidades	600	1,64	984,00
DFD 167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	10	72,16	721,60
DFD 168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	16,89	84,45
DFD 169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	28,39	141,95
DFD 170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	19,00	95,00
DFD 171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOC	...	Unidades	5	12,00	60,00
DFD 172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	8	48,40	387,20
DFD 173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	23,67	118,35
DFD 174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	22,90	114,50
DFD 175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AU	...	Unidades	8	27,80	222,40
DFD 176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUT	...	Unidades	8	27,80	222,40
DFD 177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA1030	...	Unidades	5	47,70	238,50
DFD 178	PINÇA ROCHEESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INO	...	Unidades	5	69,54	347,70
DFD 179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	10	69,99	699,90
DFD 180	PISETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE	...	Unidades	60	8,89	533,40
DFD 181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCL	...	Unidades	3	114,21	342,63
DFD 182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFIC	...	Unidades	3	72,99	218,97
DFD 183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLA	...	Unidades	5	115,90	579,50
DFD 184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLA	...	Unidades	5	28,40	142,00
DFD 185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLA	...	Unidades	10	36,00	360,00
DFD 186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLA	...	Unidades	5	35,60	178,00
DFD 187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO IN	...	Unidades	5	127,48	637,40
DFD 188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAV	...	Unidades	10	28,50	285,00
DFD 189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM	...	Caixas	45	7,70	346,50
DFD 190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076		Unidades	300	9,70	2.910,00
DFD 191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO:	...	Unidades	300	1,14	342,00
DFD 192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS	...	Unidades	2760	0,46	1.269,60
DFD 193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO.	...	Unidades	150	12,90	1.935,00
DFD 194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1	...	Caixas	350	36,13	12.645,50
DFD 195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G	...	Unidades	400	20,80	8.320,00
DFD 196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483		Unidades	138	2,40	331,20
DFD 197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483		Unidades	138	2,44	336,72
DFD 198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50

DFD 199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
DFD 200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
DFD 201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
DFD 202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
DFD 203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483		Unidades	400	2,45	980,00
DFD 204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483		Unidades	50	2,45	122,50
DFD 205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101		Unidades	10	3,60	36,00
DFD 206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101		Unidades	150	3,16	474,00
DFD 207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470	...	Unidades	200	3,59	718,00
DFD 208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331		Unidades	200	3,07	614,00
DFD 209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331		Unidades	60	3,59	215,40
DFD 210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101		Unidades	60	3,18	190,80
DFD 211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101		Unidades	60	3,08	184,80
DFD 212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101		Unidades	60	3,12	187,20
DFD 213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003		Unidades	600	0,53	318,00
DFD 214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003		Unidades	600	0,54	324,00
DFD 215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003		Unidades	600	0,52	312,00
DFD 216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003		Unidades	600	0,53	318,00
DFD 217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034		Unidades	600	0,54	324,00
DFD 218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003		Unidades	600	0,56	336,00
DFD 219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034		Unidades	600	0,62	372,00
DFD 220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034		Unidades	600	0,74	444,00
DFD 221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034		Unidades	600	0,72	432,00
DFD 222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003		Unidades	600	0,73	438,00
DFD 223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536		Unidades	600	0,76	456,00
DFD 224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536		Unidades	600	0,77	462,00
DFD 225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209		Unidades	600	0,96	576,00
DFD 226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536		Unidades	600	0,97	582,00
DFD 227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034		Unidades	600	1,07	642,00
DFD 228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536		Unidades	600	1,09	654,00
DFD 229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA804955190	...	Unidades	200	9,07	1.814,00
DFD 230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537		Unidades	600	0,54	324,00
DFD 231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537		Unidades	600	0,57	342,00
DFD 232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537		Unidades	600	0,58	348,00
DFD 233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537		Unidades	600	0,59	354,00
DFD 234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015		Unidades	600	0,53	318,00
DFD 235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015		Unidades	600	0,54	324,00
DFD 236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015		Unidades	3450	0,56	1.932,00
DFD 237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015		Unidades	3450	0,51	1.759,50
DFD 238	SONDA URETRAL 12 80286009007		Unidades	3450	0,58	2.001,00
DFD 239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001		Unidades	345	0,55	189,75
DFD 240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535		Unidades	600	0,61	366,00
DFD 241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535		Unidades	600	0,62	372,00
DFD 242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535		Unidades	600	0,66	396,00
DFD 243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA8012	...	Pacotes	6	6,39	38,34
DFD 244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA8012	...	Pacotes	6	1,30	7,80
DFD 245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040		Unidades	36	11,03	397,08
DFD 246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE	...	Unidades	4	27,12	108,48
DFD 247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	31,75	158,75
DFD 248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	35,60	178,00
DFD 249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCL	...	Unidades	10	31,20	312,00
DFD 250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁ	...	Unidades	10	34,00	340,00
DFD 251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SA	...	Caixas	750	19,99	14.992,50
DFD 252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032		Unidades	5700	0,64	3.648,00
DFD 253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCR	...	Unidades	10	97,99	979,90
DFD 254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100	...	Caixas	138	6,60	910,80
DFD 255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO P	...	Unidades	300	124,30	37.290,00
DFD 256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
DFD 257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
DFD 258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
DFD 259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
DFD 260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
DFD 261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROL	...	Unidades	12	31,03	372,36
DFD 262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁV	...	Unidades	5	288,67	1.443,35
DFD 263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔME	...	Unidades	24	264,99	6.359,76
DFD 264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM	...	Unidades	180	28,40	5.112,00
				Total		801.511,22

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.o.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.o.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.o.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

1.3.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

1.3.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMX7,5CM – PACOTES CO	...	Unidades	30000
2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 80495510066		Caixas	450
3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CAL	...	Caixas	450
4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO		Unidades	690
5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456		Unidades	690
6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A. 10304850069		Unidades	5
7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100		Bisnagas	6000
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014		Caixas	200
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 80495510095		Caixas	200
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 8	...	Caixas	200
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X 1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 1	...	Caixas	200
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R	...	Caixas	200
13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 10033430353		Unidades	600
14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO		Unidades	6000
15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	1200
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001		Unidades	1200
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80205290002		Unidades	600
18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II. R.A. 80011990003		Unidades	60
19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648	...	Pacotes	1300
20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648	...	Pacotes	1300
21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES COM 12. R.A. 81648610003		Pacotes	1300
22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM 12 UNIDADES. R.A. 816486	...	Pacotes	900
23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288
24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288
25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288
26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A. 81229600005		Unidades	8000
27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100%	...	Unidades	30
28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. R.A. ISENTO		Unidades	2070
29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M. R.A. ISENTO		Rolos	136

30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A. 80523029009		Unidades	700
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80937630002		Unidades	690
32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80937630002		Unidades	690
33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM.	...	Unidades	60
34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA,	...	Pacotes	400
35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81359800019		Unidades	120
36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZA	...	Unidades	30
37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. R.A. 80495519027		Unidades	1200
38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106		Unidades	4140
39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106		Unidades	4140
40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106		Unidades	5520
41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106		Unidades	5520
42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106		Unidades	8280
43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106		Unidades	8280
44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO		Litros	100
45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	700
46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002		Unidades	60
47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002		Unidades	60
48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002		Unidades	60
49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001		Unidades	690
50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 80163570008		Unidades	600
51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A. 10369460122		Unidades	1200
52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS. R.A. 10379	...	Rolos	12
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS – FRASCOS COM 1 LITRO.	...	Frascos	300
54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006		Unidades	207
55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.A. 80950310006		Unidades	207
56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. T	...	Unidades	207
57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. T	...	Unidades	207
58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL C	...	Unidades	25
59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL CO	...	Unidades	25
60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL	...	Unidades	25
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA – PACOTES COM 50 UNIDAD	...	Pacotes	400
62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPR. 67MM.AUTOCLAVÁVEL COM	...	Unidades	50
63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278		Unidades	60
64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO. R.A. 10369460065		Unidades	600
65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO. R.A. 81788089013		Unidades	18000
66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 10369460065		Unidades	600
67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025		Unidades	1000
68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. R.A. 103	...	Unidades	1800
69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 10369460168		Unidades	2950
70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 80495519095		Unidades	8280
71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 80495519095		Unidades	4140
72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 80495519095		Unidades	4140
73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA. R.A.	...	Unidades	1200
74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022		Unidades	100
75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA. R.A.	...	Unidades	120
76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150470704		Unidades	1800
77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M. R.A. 80003300024		Unidades	663
78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 1023761015	...	Unidades	1100
79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 1023761015	...	Unidades	2200
80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 1023761015	...	Unidades	2200
81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO		Unidades	60
82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25	...	Caixas	75
83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002		Unidades	120
84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011		Unidades	500
85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011		Unidades	500
86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015		Unidades	500
87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1–0 RA:10378330015		Unidades	1656
88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2–0 RA:10378330015		Unidades	331
89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3–0 RA:10378330015		Unidades	331
90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 RA:10378330016		Unidades	331
91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2–0 RA:10378330016		Unidades	331
92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3–0 RA:10378330016		Unidades	331
93	FIO DE SUTURA NYLON 1–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
94	FIO DE SUTURA NYLON 2–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
95	FIO DE SUTURA NYLON 3–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
96	FIO DE SUTURA NYLON 4–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
97	FIO DE SUTURA NYLON 5–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
98	FIO DE SUTURA NYLON 6–0 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656
99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017		Unidades	120
100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017		Unidades	120
101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017		Unidades	120

102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.o RA:10426020015		Unidades	120
103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) o RA:10426020019		Unidades	120
104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.o RA:10426020019		Unidades	120
105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:80003300021		Unidades	600
106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC		Unidades	700
107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:10237610142		Unidades	200
108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC		Unidades	12000
109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC		Unidades	5000
110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC		Unidades	4000
111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:80005910040		Unidades	120
112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010		Unidades	120
113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONF	...	Unidades	10
114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RDC		Unidades	300
115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO C	...	Kits	5
116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM	...	Kits	25
117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:RDC		Caixas	300
118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10150470416		Unidades	1
119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:10150470416		Unidades	1
120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO:	...	Unidades	1
121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO:	...	Unidades	1
122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO:	...	Unidades	1
123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO:	...	Unidades	1
124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO:	...	Unidades	1
125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N	...	Unidades	1
126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N	...	Unidades	1
127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N	...	Unidades	1
128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N	...	Unidades	1
129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N	...	Unidades	1
130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Caixas	90
131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Caixas	90
132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Caixas	180
133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Caixas	180
134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Unidades	180
135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002		Caixas	180
136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LANCETAS. RA:80560310002		Caixas	600
137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M RA:81855830013		Unidades	1380
138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0 RA:81788080017		Unidades	8000
139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017		Unidades	8000
140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0 RA:81788080017		Unidades	3000
141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:80495510022		Caixas	800
142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:80495510022		Caixas	1800
143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENT0		Unidades	600
144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012		Rolos	60
145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60
146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012		Rolos	60
147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60
148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M. RA:81094	...	Unidades	100
149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO RA:10330669139		Unidades	200
150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:80435140025		Unidades	24
151	MASCARA N 95 RA: 81855830032		Unidades	6000
152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE	...	Caixas	950
153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXT	...	Unidades	180
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC		Unidades	50
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:RDC		Unidades	30
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:RDC		Unidades	30
157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC		Unidades	45
158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES – ÁGUA OXIGEN	...	Unidades	400
159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	10
165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069		Unidades	6
166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:10237610005		Unidades	600
167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:81204830010		Unidades	10
168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069		Unidades	5
172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	8
173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	5

174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	5
175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	8
176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	8
177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	5
178	PINÇA ROCHEESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850	...	Unidades	5
179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053		Unidades	10
180	PISETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE RDC		Unidades	60
181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RDC		Unidades	3
182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	3
183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL RA10304850055		Unidades	5
184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA10304850055		Unidades	5
185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055		Unidades	10
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055		Unidades	5
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA1030485	...	Unidades	5
188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055		Unidades	10
189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO	...	Caixas	45
190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076		Unidades	300
191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NAS	...	Unidades	300
192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPA ROSQUEAVEL. MATER	...	Unidades	2760
193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO. USO HOSPITALAR. COM ZIPE	...	Unidades	150
194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) – CAIXA COM 100 UNIDADE	...	Caixas	350
195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) – CAIXAS COM 100 UNIDA	...	Unidades	400
196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483		Unidades	138
197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483		Unidades	138
198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483		Unidades	690
199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483		Unidades	690
200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483		Unidades	690
201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483		Unidades	690
202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483		Unidades	690
203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483		Unidades	400
204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483		Unidades	50
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101		Unidades	10
206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101		Unidades	150
207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470427		Unidades	200
208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331		Unidades	200
209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331		Unidades	60
210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101		Unidades	60
211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101		Unidades	60
212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101		Unidades	60
213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003		Unidades	600
214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003		Unidades	600
215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003		Unidades	600
216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003		Unidades	600
217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034		Unidades	600
218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003		Unidades	600
219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034		Unidades	600
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034		Unidades	600
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034		Unidades	600
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003		Unidades	600
223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536		Unidades	600
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536		Unidades	600
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209		Unidades	600
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536		Unidades	600
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034		Unidades	600
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536		Unidades	600
229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA80495519041		Unidades	200
230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537		Unidades	600
231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537		Unidades	600
232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537		Unidades	600
233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537		Unidades	600
234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015		Unidades	600
235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015		Unidades	600
236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015		Unidades	3450
237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015		Unidades	3450
238	SONDA URETRAL 12 80286009007		Unidades	3450
239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001		Unidades	345
240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535		Unidades	600
241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535		Unidades	600
242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535		Unidades	600
243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA80128000010		Pacotes	6
244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA80128000010		Pacotes	6
245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040		Unidades	36

246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA	...	Unidades	4
247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072		Unidades	5
248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072		Unidades	5
249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072		Unidades	10
250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072		Unidades	10
251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH	...	Caixas	750
252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032		Unidades	5700
253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TA	...	Unidades	10
254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA81458950002		Caixas	138
255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO.	...	Unidades	300
256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218		Unidades	15
257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218		Unidades	15
258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218		Unidades	15
259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218		Unidades	15
260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218		Unidades	15
261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS RDC		Unidades	12
262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850059		Unidades	5
263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO RA8043514900	...	Unidades	24
264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO. RDC		Unidades	180

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE **TUPARETAMA** O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMX7,5CM – PACOTES COM 10 UNIDADES. R.A. 82382510001	Unidades	30000
ETP 2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 80495510066	Caixas	450
ETP 3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TIRAS. R.A. 80560310031	Caixas	450
ETP 4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO	Unidades	690
ETP 5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456	Unidades	690
ETP 6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A. 10304850069	Unidades	5
ETP 7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100	Bisnagas	6000
ETP 8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
ETP 9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 80495510095	Caixas	200
ETP 10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
ETP 11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X 1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 10150470496	Caixas	200
ETP 12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,20MM – 18 G 1 1/2" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
ETP 13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 10033430353	Unidades	600
ETP 14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO	Unidades	6000
ETP 15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	1200
ETP 16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001	Unidades	1200
ETP 17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80205290002	Unidades	600
ETP 18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II. R.A. 80011990003	Unidades	60
ETP 19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
ETP 20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
ETP 21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES COM 12. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
ETP 22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	900
ETP 23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
ETP 24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
ETP 25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288

ETP 26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A. 81229600005	Unidades	8000
ETP 27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO. R.A. ISENTO	Unidades	30
ETP 28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. R.A. ISENTO	Unidades	2070
ETP 29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M. R.A. ISENTO	Rolos	136
ETP 30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A. 80523029009	Unidades	700
ETP 31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
ETP 32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
ETP 33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM. R.A. ISENTO	Unidades	60
ETP 34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, 4 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES. R.A. 82373639006	Pacotes	400
ETP 35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81359800019	Unidades	120
ETP 36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZADO EM AUTOCLAVE. COM COSTURAS REFORÇADAS AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA TAMANHOS – G E GG. R.A. ISENTO	Unidades	30
ETP 37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. R.A. 80495519027	Unidades	1200
ETP 38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
ETP 39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
ETP 40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
ETP 41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
ETP 42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
ETP 43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
ETP 44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Litros	100
ETP 45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	700
ETP 46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002	Unidades	60
ETP 47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002	Unidades	60
ETP 48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002	Unidades	60
ETP 49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001	Unidades	690
ETP 50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 80163570008	Unidades	600
ETP 51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A. 10369460122	Unidades	1200
ETP 52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS. R.A. 10379860145	Rolos	12
ETP 53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. 323370022	Frascos	300
ETP 54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006	Unidades	207
ETP 55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.A. 80950310006	Unidades	207
ETP 56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
ETP 57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
ETP 58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
ETP 59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM.AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
ETP 60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
ETP 61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA – PACOTES COM 50 UNIDADES. R.A. 80495510048	Pacotes	400
ETP 62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPR. 67MM.AUTOCLAVÁVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	50
ETP 63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278	Unidades	60
ETP 64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO. R.A. 10369460065	Unidades	600
ETP 65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO. R.A. 81788089013	Unidades	18000
ETP 66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 10369460065	Unidades	600
ETP 67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025	Unidades	1000
ETP 68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. R.A. 10369460173	Unidades	1800
ETP 69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 10369460168	Unidades	2950
ETP 70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 80495519095	Unidades	8280
ETP 71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
ETP 72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
ETP 73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA. R.A. ISENTO	Unidades	1200
ETP 74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022	Unidades	100
ETP 75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA. R.A. 80275310056	Unidades	120
ETP 76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150470704	Unidades	1800
ETP 77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M. R.A. 80003300024	Unidades	663
ETP 78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	1100
ETP 79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
ETP 80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
ETP 81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Unidades	60
ETP 82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25X30. CAIXA COM 100 FOLHAS. R.A. 80378759003	Caixas	75
ETP 83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002	Unidades	120
ETP 84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011	Unidades	500
ETP 85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011	Unidades	500
ETP 86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015	Unidades	500

ETP 87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1–o RA:10378330015	Unidades	1656
ETP 88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2–o RA:10378330015	Unidades	331
ETP 89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3–o RA:10378330015	Unidades	331
ETP 90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES o RA:10378330016	Unidades	331
ETP 91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2–o RA:10378330016	Unidades	331
ETP 92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3–o RA:10378330016	Unidades	331
ETP 93	FIO DE SUTURA NYLON 1–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 94	FIO DE SUTURA NYLON 2–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 95	FIO DE SUTURA NYLON 3–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 96	FIO DE SUTURA NYLON 4–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 97	FIO DE SUTURA NYLON 5–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 98	FIO DE SUTURA NYLON 6–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
ETP 99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
ETP 100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
ETP 101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
ETP 102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.o RA:10426020015	Unidades	120
ETP 103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) o RA:10426020019	Unidades	120
ETP 104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.o RA:10426020019	Unidades	120
ETP 105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:80003300021	Unidades	600
ETP 106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC	Unidades	700
ETP 107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:10237610142	Unidades	200
ETP 108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC	Unidades	12000
ETP 109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC	Unidades	5000
ETP 110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC	Unidades	4000
ETP 111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:80005910040	Unidades	120
ETP 112	GLICERINA 12% 500ML RA:11720010	Unidades	120
ETP 113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, EQUIPADO COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. RA:80574180006	Unidades	10
ETP 114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RDC	Unidades	300
ETP 115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO COM 3 CINTOS COLORIDOS (VERDE, AMARELO, VERMELHO). CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA DE 1,60 M X 5 CM. R.A. ISENTO	Kits	5
ETP 116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM EVA (4MM) DE TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA, P: (53 X 8 CM) AZUL, M: (63 X 9 CM) LARANJA, G: (86,5 X 10 CM) VERDE. RA:81094800004	Kits	25
ETP 117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:RDC	Caixas	300
ETP 118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10150470416	Unidades	1
ETP 119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:10150470416	Unidades	1
ETP 120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°1 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°2 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°3 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°4 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°5 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 1 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 2 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 3 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 4 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 5 RA:10150470416	Unidades	1
ETP 130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
ETP 131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
ETP 132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
ETP 133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
ETP 134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Unidades	180
ETP 135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
ETP 136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LANCETAS. RA:80560310002	Caixas	600
ETP 137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M RA:81855830013	Unidades	1380
ETP 138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0 RA:81788080017	Unidades	8000
ETP 139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017	Unidades	8000
ETP 140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0 RA:81788080017	Unidades	3000
ETP 141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:80495510022	Caixas	800
ETP 142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:80495510022	Caixas	1800
ETP 143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO	Unidades	600
ETP 144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012	Rolos	60
ETP 145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
ETP 146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012	Rolos	60
ETP 147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
ETP 148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M. RA:81094800002	Unidades	100
ETP 149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO RA:10330669139	Unidades	200
ETP 150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:80435140025	Unidades	24
ETP 151	MASCARA N 95 RA: 81855830032	Unidades	6000
ETP 152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE: =95%. CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:81788080007	Caixas	950

ETP 153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO E COPINHO COM ENTRADA DEAR ATRAVÉS DE BICO CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO,TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO DA REDE HOSPITALAR RA:10432300017	Unidades	180
ETP 154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC	Unidades	50
ETP 155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:RDC	Unidades	30
ETP 156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:RDC	Unidades	30
ETP 157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC	Unidades	45
ETP 158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES – ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCOS COM 1 LITRO RA:218690015	Unidades	400
ETP 159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	10
ETP 165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069	Unidades	6
ETP 166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:10237610005	Unidades	600
ETP 167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:81204830010	Unidades	10
ETP 168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
ETP 172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
ETP 173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
ETP 174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
ETP 175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
ETP 176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
ETP 177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
ETP 178	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
ETP 179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	10
ETP 180	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE RDC	Unidades	60
ETP 181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RDC	Unidades	3
ETP 182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10401310090	Unidades	3
ETP 183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
ETP 184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
ETP 185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
ETP 186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
ETP 187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
ETP 188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
ETP 189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES RA81788080006	Caixas	45
ETP 190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076	Unidades	300
ETP 191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NASCIDO. INVIOÁVEL, AJUSTÁVEL E DE USO UNICO. RDC	Unidades	300
ETP 192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPAROSQUEAVEL. MATERIAL POLIPROPILENO. RDC	Unidades	2760
ETP 193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO. USO HOSPITALAR. COM ZIPER FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO OPACO E IMPERMEÁVEL. RDC	Unidades	150
ETP 194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) – CAIXA COM 100 UNIDADES RA80495519081	Caixas	350
ETP 195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA80026180032	Unidades	400
ETP 196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483	Unidades	138
ETP 197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483	Unidades	138
ETP 198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483	Unidades	690
ETP 199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483	Unidades	690
ETP 200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483	Unidades	690
ETP 201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483	Unidades	690
ETP 202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483	Unidades	690
ETP 203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483	Unidades	400
ETP 204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483	Unidades	50
ETP 205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101	Unidades	10
ETP 206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101	Unidades	150
ETP 207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470427	Unidades	200
ETP 208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331	Unidades	200
ETP 209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331	Unidades	60
ETP 210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101	Unidades	60
ETP 211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101	Unidades	60
ETP 212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101	Unidades	60
ETP 213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003	Unidades	600
ETP 214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003	Unidades	600
ETP 215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003	Unidades	600
ETP 216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003	Unidades	600
ETP 217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034	Unidades	600

ETP 218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003	Unidades	600
ETP 219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034	Unidades	600
ETP 220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034	Unidades	600
ETP 221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034	Unidades	600
ETP 222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003	Unidades	600
ETP 223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536	Unidades	600
ETP 224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536	Unidades	600
ETP 225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209	Unidades	600
ETP 226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536	Unidades	600
ETP 227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034	Unidades	600
ETP 228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536	Unidades	600
ETP 229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA80495519041	Unidades	200
ETP 230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537	Unidades	600
ETP 231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537	Unidades	600
ETP 232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537	Unidades	600
ETP 233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537	Unidades	600
ETP 234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015	Unidades	600
ETP 235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015	Unidades	600
ETP 236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015	Unidades	3450
ETP 237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015	Unidades	3450
ETP 238	SONDA URETRAL 12 80286009007	Unidades	3450
ETP 239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001	Unidades	345
ETP 240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535	Unidades	600
ETP 241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535	Unidades	600
ETP 242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535	Unidades	600
ETP 243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA80128000010	Pacotes	6
ETP 244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA80128000010	Pacotes	6
ETP 245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040	Unidades	36
ETP 246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA SERRILHADA. CORTA GAZE, TECIDO, CINTO. RA10150470697	Unidades	4
ETP 247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
ETP 248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
ETP 249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
ETP 250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
ETP 251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH LITE. CAIXA COM 50 TIRAS. RA80275310061	Caixas	750
ETP 252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032	Unidades	5700
ETP 253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. RDC	Unidades	10
ETP 254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA81458950002	Caixas	138
ETP 255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. R.A. 10229650033	Unidades	300
ETP 256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218	Unidades	15
ETP 257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218	Unidades	15
ETP 258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218	Unidades	15
ETP 259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218	Unidades	15
ETP 260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218	Unidades	15
ETP 261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS RDC	Unidades	12
ETP 262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850059	Unidades	5
ETP 263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO RA80435149003	Unidades	24
ETP 264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO. RDC	Unidades	180

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 801.511,22:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS	...	Unidades	30000	0,45	13.500,00
ETP 2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 8049	...	Caixas	450	24,96	11.232,00
ETP 3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SA	...	Caixas	450	22,09	9.940,50
ETP 4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO		Unidades	690	0,45	310,50
ETP 5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456		Unidades	690	0,56	386,40
ETP 6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A	...	Unidades	5	16,99	84,95
ETP 7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100		Bisnagas	6000	5,52	33.120,00
ETP 8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	200	5,69	1.138,00
ETP 9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UN	...	Caixas	200	5,89	1.178,00
ETP 10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA	...	Caixas	200	6,44	1.288,00
ETP 11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X 1" – CAIXA	...	Caixas	200	6,34	1.268,00
ETP 12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" –	...	Caixas	200	6,91	1.382,00

ETP 13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 100334303	...	Unidades	600	2,98	1.788,00
ETP 14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO		Unidades	6000	5,59	33.540,00
ETP 15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	1200	7,29	8.748,00
ETP 16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001		Unidades	1200	10,94	13.128,00
ETP 17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80	...	Unidades	600	12,86	7.716,00
ETP 18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II	...	Unidades	60	33,98	2.038,80
ETP 19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	4,24	5.512,00
ETP 20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	6,99	9.087,00
ETP 21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES CO	...	Pacotes	1300	6,74	8.762,00
ETP 22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM	...	Pacotes	900	11,88	10.692,00
ETP 23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	1,68	483,84
ETP 24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	2,18	627,84
ETP 25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003		Unidades	288	4,57	1.316,16
ETP 26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A	...	Unidades	8000	1,69	13.520,00
ETP 27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, M	...	Unidades	30	43,00	1.290,00
ETP 28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 30	...	Unidades	2070	0,89	1.842,30
ETP 29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM	...	Rolos	136	9,21	1.252,56
ETP 30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A.	...	Unidades	700	9,99	6.993,00
ETP 31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80	...	Unidades	690	5,59	3.857,10
ETP 32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80	...	Unidades	690	6,86	4.733,40
ETP 33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 25	...	Unidades	60	15,07	904,20
ETP 34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO	...	Pacotes	400	51,00	20.400,00
ETP 35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81	...	Unidades	120	8,11	973,20
ETP 36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% AL	...	Unidades	30	86,87	2.606,10
ETP 37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULT	...	Unidades	1200	0,97	1.164,00
ETP 38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106		Unidades	4140	0,69	2.856,60
ETP 39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106		Unidades	4140	0,69	2.856,60
ETP 40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106		Unidades	5520	0,88	4.857,60
ETP 41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106		Unidades	5520	0,82	4.526,40
ETP 42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106		Unidades	8280	0,88	7.286,40
ETP 43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106		Unidades	8280	0,80	6.624,00
ETP 44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LI	...	Litros	100	11,50	1.150,00
ETP 45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO		Unidades	700	16,20	11.340,00
ETP 46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
ETP 47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
ETP 48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002		Unidades	60	9,99	599,40
ETP 49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001		Unidades	690	0,55	379,50
ETP 50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 8016357	...	Unidades	600	3,05	1.830,00
ETP 51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A.	...	Unidades	1200	3,50	4.200,00
ETP 52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO	...	Rolos	12	62,94	755,28
ETP 53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMA	...	Frascos	300	18,05	5.415,00
ETP 54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006		Unidades	207	3,51	726,57
ETP 55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.	...	Unidades	207	3,50	724,50
ETP 56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRE	...	Unidades	207	23,69	4.903,83
ETP 57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRE	...	Unidades	207	23,84	4.934,88
ETP 58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM.	...	Unidades	25	84,10	2.102,50
ETP 59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM.A	...	Unidades	25	45,38	1.134,50
ETP 60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM.	...	Unidades	25	66,98	1.674,50
ETP 61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIAC	...	Pacotes	400	10,04	4.016,00
ETP 62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COM	...	Unidades	50	39,43	1.971,50
ETP 63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278		Unidades	60	0,74	44,40
ETP 64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUS	...	Unidades	600	12,98	7.788,00
ETP 65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO.	...	Unidades	18000	0,96	17.280,00
ETP 66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 103694	...	Unidades	600	1,54	924,00
ETP 67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025		Unidades	1000	0,74	740,00
ETP 68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITI	...	Unidades	1800	1,19	2.142,00
ETP 69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 1036	...	Unidades	2950	0,22	649,00
ETP 70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 8049	...	Unidades	8280	0,26	2.152,80
ETP 71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 8049	...	Unidades	4140	0,26	1.076,40
ETP 72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 8049	...	Unidades	4140	0,26	1.076,40
ETP 73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRI	...	Unidades	1200	1,78	2.136,00
ETP 74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022		Unidades	100	76,80	7.680,00
ETP 75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	...	Unidades	120	21,23	2.547,60
ETP 76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150	...	Unidades	1800	7,75	13.950,00
ETP 77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5	...	Unidades	663	5,70	3.779,10
ETP 78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	1100	1,35	1.485,00
ETP 79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	2200	1,10	2.420,00
ETP 80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. U	...	Unidades	2200	1,19	2.618,00
ETP 81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO		Unidades	60	34,00	2.040,00
ETP 82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER	...	Caixas	75	416,78	31.258,50
ETP 83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002		Unidades	120	6,00	720,00
ETP 84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011		Unidades	500	2,69	1.345,00

ETP 85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011		Unidades	500	2,52	1.260,00
ETP 86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO o RA:10378330015		Unidades	500	4,00	2.000,00
ETP 87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-o RA:103783300	...	Unidades	1656	4,00	6.624,00
ETP 88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-o RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
ETP 89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-o RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
ETP 90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES o RA:10378330016		Unidades	331	4,00	1.324,00
ETP 91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-o RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
ETP 92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-o RA:103783300	...	Unidades	331	4,00	1.324,00
ETP 93	FIO DE SUTURA NYLON 1-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,37	2.268,72
ETP 94	FIO DE SUTURA NYLON 2-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,20	1.987,20
ETP 95	FIO DE SUTURA NYLON 3-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,20	1.987,20
ETP 96	FIO DE SUTURA NYLON 4-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,35	2.235,60
ETP 97	FIO DE SUTURA NYLON 5-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,35	2.235,60
ETP 98	FIO DE SUTURA NYLON 6-o 3,0CM RA:80495519040		Unidades	1656	1,35	2.235,60
ETP 99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO o COM AGULHA 26M	...	Unidades	120	2,65	318,00
ETP 100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.0 COM AGULHA 2	...	Unidades	120	2,76	331,20
ETP 101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.0 COM AGULHA 2	...	Unidades	120	2,97	356,40
ETP 102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.0 RA:104	...	Unidades	120	8,05	966,00
ETP 103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) o RA:1042602001	...	Unidades	120	5,00	600,00
ETP 104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.0 RA:10426020	...	Unidades	120	5,00	600,00
ETP 105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:8000330	...	Unidades	600	4,10	2.460,00
ETP 106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC		Unidades	700	4,08	2.856,00
ETP 107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:1023761014	...	Unidades	200	8,00	1.600,00
ETP 108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC		Unidades	12000	1,31	15.720,00
ETP 109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC		Unidades	5000	1,24	6.200,00
ETP 110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC		Unidades	4000	0,47	1.880,00
ETP 111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:8000591	...	Unidades	120	5,96	715,20
ETP 112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010		Unidades	120	9,45	1.134,00
ETP 113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOC	...	Unidades	10	103,78	1.037,80
ETP 114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% - 1 LITRO RA:RD	...	Unidades	300	40,00	12.000,00
ETP 115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PR	...	Kits	5	25,09	125,45
ETP 116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONT	...	Kits	25	42,37	1.059,25
ETP 117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA	...	Caixas	300	7,40	2.220,00
ETP 118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10	...	Unidades	1	108,61	108,61
ETP 119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:101	...	Unidades	1	108,29	108,29
ETP 120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	113,54	113,54
ETP 121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	106,22	106,22
ETP 122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	107,24	107,24
ETP 123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	104,32	104,32
ETP 124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	109,70	109,70
ETP 125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	109,84	109,84
ETP 126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	97,74	97,74
ETP 127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	96,16	96,16
ETP 128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	102,24	102,24
ETP 129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE	...	Unidades	1	104,44	104,44
ETP 130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 - CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	90	25,64	2.307,60
ETP 131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 - CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	90	25,64	2.307,60
ETP 132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 - CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
ETP 133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDAD	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
ETP 134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 - CAIXA COM 100 UNID	...	Unidades	180	25,17	4.530,60
ETP 135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 - CAIXA COM 100 UNID	...	Caixas	180	25,64	4.615,20
ETP 136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 - CAIXA COM 100 LA	...	Caixas	600	12,30	7.380,00
ETP 137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M	...	Unidades	1380	7,14	9.853,20
ETP 138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0 RA:81788080017		Unidades	8000	1,29	10.320,00
ETP 139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017		Unidades	8000	1,29	10.320,00
ETP 140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0 RA:81788080017		Unidades	3000	1,29	3.870,00
ETP 141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:8049551	...	Caixas	800	21,81	17.448,00
ETP 142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:8049551	...	Caixas	1800	21,66	38.988,00
ETP 143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO		Unidades	600	13,99	8.394,00
ETP 144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012		Rolos	60	5,05	303,00
ETP 145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60	8,80	528,00
ETP 146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012		Rolos	60	6,05	363,00
ETP 147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012		Rolos	60	11,58	694,80
ETP 148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANH	...	Unidades	100	5,99	599,00
ETP 149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA	...	Unidades	200	9,19	1.838,00
ETP 150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:8043514	...	Unidades	24	15,99	383,76
ETP 151	MASCARA N 95 RA: 81855830032		Unidades	6000	0,89	5.340,00
ETP 152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO	...	Caixas	950	4,68	4.446,00
ETP 153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INA	...	Unidades	180	6,75	1.215,00
ETP 154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC		Unidades	50	3,89	194,50
ETP 155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:	...	Unidades	30	60,39	1.811,70
ETP 156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:R	...	Unidades	30	83,46	2.503,80

ETP 157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC		Unidades	45	106,64	4.798,80
ETP 158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO	...	Unidades	400	5,10	2.040,00
ETP 159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	11,94	59,70
ETP 160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	15,00	75,00
ETP 161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUT	...	Unidades	5	19,81	99,05
ETP 162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA	...	Unidades	5	61,80	309,00
ETP 163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:103	...	Unidades	5	37,20	186,00
ETP 164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA	...	Unidades	10	25,48	254,80
ETP 165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069		Unidades	6	49,30	295,80
ETP 166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:1023761	...	Unidades	600	1,64	984,00
ETP 167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	10	72,16	721,60
ETP 168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	16,89	84,45
ETP 169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	28,39	141,95
ETP 170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	5	19,00	95,00
ETP 171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOC	...	Unidades	5	12,00	60,00
ETP 172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	8	48,40	387,20
ETP 173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	23,67	118,35
ETP 174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	22,90	114,50
ETP 175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AU	...	Unidades	8	27,80	222,40
ETP 176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUT	...	Unidades	8	27,80	222,40
ETP 177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA1030	...	Unidades	5	47,70	238,50
ETP 178	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INO	...	Unidades	5	69,54	347,70
ETP 179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOC	...	Unidades	10	69,99	699,90
ETP 180	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE	...	Unidades	60	8,89	533,40
ETP 181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCL	...	Unidades	3	114,21	342,63
ETP 182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFIC	...	Unidades	3	72,99	218,97
ETP 183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLA	...	Unidades	5	115,90	579,50
ETP 184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLA	...	Unidades	5	28,40	142,00
ETP 185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLA	...	Unidades	10	36,00	360,00
ETP 186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLA	...	Unidades	5	35,60	178,00
ETP 187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO IN	...	Unidades	5	127,48	637,40
ETP 188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAV	...	Unidades	10	28,50	285,00
ETP 189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM	...	Caixas	45	7,70	346,50
ETP 190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076		Unidades	300	9,70	2.910,00
ETP 191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO:	...	Unidades	300	1,14	342,00
ETP 192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS	...	Unidades	2760	0,46	1.269,60
ETP 193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO.	...	Unidades	150	12,90	1.935,00
ETP 194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1	...	Caixas	350	36,13	12.645,50
ETP 195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G	...	Unidades	400	20,80	8.320,00
ETP 196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483		Unidades	138	2,40	331,20
ETP 197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483		Unidades	138	2,44	336,72
ETP 198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
ETP 199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
ETP 200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
ETP 201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
ETP 202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483		Unidades	690	2,45	1.690,50
ETP 203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483		Unidades	400	2,45	980,00
ETP 204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483		Unidades	50	2,45	122,50
ETP 205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101		Unidades	10	3,60	36,00
ETP 206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101		Unidades	150	3,16	474,00
ETP 207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470	...	Unidades	200	3,59	718,00
ETP 208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331		Unidades	200	3,07	614,00
ETP 209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331		Unidades	60	3,59	215,40
ETP 210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101		Unidades	60	3,18	190,80
ETP 211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101		Unidades	60	3,08	184,80
ETP 212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101		Unidades	60	3,12	187,20
ETP 213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003		Unidades	600	0,53	318,00
ETP 214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003		Unidades	600	0,54	324,00
ETP 215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003		Unidades	600	0,52	312,00
ETP 216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003		Unidades	600	0,53	318,00
ETP 217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034		Unidades	600	0,54	324,00
ETP 218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003		Unidades	600	0,56	336,00
ETP 219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034		Unidades	600	0,62	372,00
ETP 220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034		Unidades	600	0,74	444,00
ETP 221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034		Unidades	600	0,72	432,00
ETP 222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003		Unidades	600	0,73	438,00
ETP 223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536		Unidades	600	0,76	456,00
ETP 224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536		Unidades	600	0,77	462,00
ETP 225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209		Unidades	600	0,96	576,00
ETP 226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536		Unidades	600	0,97	582,00
ETP 227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034		Unidades	600	1,07	642,00
ETP 228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536		Unidades	600	1,09	654,00

ETP 229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA804955190	...	Unidades	200	9,07	1.814,00
ETP 230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537		Unidades	600	0,54	324,00
ETP 231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537		Unidades	600	0,57	342,00
ETP 232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537		Unidades	600	0,58	348,00
ETP 233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537		Unidades	600	0,59	354,00
ETP 234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015		Unidades	600	0,53	318,00
ETP 235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015		Unidades	600	0,54	324,00
ETP 236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015		Unidades	3450	0,56	1.932,00
ETP 237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015		Unidades	3450	0,51	1.759,50
ETP 238	SONDA URETRAL 12 80286009007		Unidades	3450	0,58	2.001,00
ETP 239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001		Unidades	345	0,55	189,75
ETP 240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535		Unidades	600	0,61	366,00
ETP 241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535		Unidades	600	0,62	372,00
ETP 242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535		Unidades	600	0,66	396,00
ETP 243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA8012	...	Pacotes	6	6,39	38,34
ETP 244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA8012	...	Pacotes	6	1,30	7,80
ETP 245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040		Unidades	36	11,03	397,08
ETP 246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE	...	Unidades	4	27,12	108,48
ETP 247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	31,75	158,75
ETP 248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	...	Unidades	5	35,60	178,00
ETP 249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCL	...	Unidades	10	31,20	312,00
ETP 250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁ	...	Unidades	10	34,00	340,00
ETP 251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SA	...	Caixas	750	19,99	14.992,50
ETP 252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032		Unidades	5700	0,64	3.648,00
ETP 253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCR	...	Unidades	10	97,99	979,90
ETP 254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100	...	Caixas	138	6,60	910,80
ETP 255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO P	...	Unidades	300	124,30	37.290,00
ETP 256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
ETP 257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
ETP 258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
ETP 259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
ETP 260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218		Unidades	15	2,40	36,00
ETP 261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROL	...	Unidades	12	31,03	372,36
ETP 262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁV	...	Unidades	5	288,67	1.443,35
ETP 263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔME	...	Unidades	24	264,99	6.359,76
ETP 264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM	...	Unidades	180	28,40	5.112,00
					Total	801.511,22

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.o.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.o.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMX7,5CM – PACOTES COM 10 UNIDADES. R.A. 82382510001	Unidades	30000
2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 80495510066	Caixas	450
3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TIRAS. R.A. 80560310031	Caixas	450
4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO	Unidades	690
5	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES. R.A. 10150470456	Unidades	690
6	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A. 10304850069	Unidades	5
7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100	Bisnagas	6000
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 80495510095	Caixas	200
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 10150470496	Caixas	200
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200
13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 10033430353	Unidades	600
14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO	Unidades	6000
15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	1200
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001	Unidades	1200
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80205290002	Unidades	600
18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II. R.A. 80011990003	Unidades	60
19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES COM 12. R.A. 81648610003	Pacotes	1300
22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	900
23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288
26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A. 81229600005	Unidades	8000

27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO. R.A. ISENTO	Unidades	30
28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. R.A. ISENTO	Unidades	2070
29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M. R.A. ISENTO	Rolos	136
30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A. 80523029009	Unidades	700
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80937630002	Unidades	690
33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM. R.A. ISENTO	Unidades	60
34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, 4 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADAÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES. R.A. 82373639006	Pacotes	400
35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81359800019	Unidades	120
36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZADO EM AUTOCLAVE. COM COSTURAS REFORÇADAS AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA TAMANHOS – G E GG. R.A. ISENTO	Unidades	30
37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. R.A. 80495519027	Unidades	1200
38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106	Unidades	4140
40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106	Unidades	5520
42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106	Unidades	8280
44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Litros	100
45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	700
46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002	Unidades	60
47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002	Unidades	60
48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002	Unidades	60
49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001	Unidades	690
50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 80163570008	Unidades	600
51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A. 10369460122	Unidades	1200
52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS. R.A. 10379860145	Rolos	12
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. 323370022	Frascos	300
54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006	Unidades	207
55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.A. 80950310006	Unidades	207
56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207
58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM.AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM.COMPR.75MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA – PACOTES COM 50 UNIDADES. R.A. 80495510048	Pacotes	400
62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPR. 67MM.AUTOCLAVÁVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	50
63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278	Unidades	60
64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO. R.A. 10369460065	Unidades	600
65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO. R.A. 81788089013	Unidades	18000
66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 10369460065	Unidades	600
67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025	Unidades	1000
68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. R.A. 10369460173	Unidades	1800
69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 10369460168	Unidades	2950
70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 80495519095	Unidades	8280
71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 80495519095	Unidades	4140
73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA. R.A. ISENTO	Unidades	1200
74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022	Unidades	100
75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA. R.A. 80275310056	Unidades	120
76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150470704	Unidades	1800
77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M. R.A. 80003300024	Unidades	663
78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	1100
79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200
81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Unidades	60
82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25X30. CAIXA COM 100 FOLHAS. R.A. 80378759003	Caixas	75
83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002	Unidades	120
84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011	Unidades	500
85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011	Unidades	500
86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015	Unidades	500
87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 RA:10378330015	Unidades	1656

88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2–o RA:10378330015	Unidades	331
89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3–o RA:10378330015	Unidades	331
90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES o RA:10378330016	Unidades	331
91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2–o RA:10378330016	Unidades	331
92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3–o RA:10378330016	Unidades	331
93	FIO DE SUTURA NYLON 1–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
94	FIO DE SUTURA NYLON 2–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
95	FIO DE SUTURA NYLON 3–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
96	FIO DE SUTURA NYLON 4–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
97	FIO DE SUTURA NYLON 5–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
98	FIO DE SUTURA NYLON 6–o 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656
99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.o COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120
102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.o RA:10426020015	Unidades	120
103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) o RA:10426020019	Unidades	120
104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.o RA:10426020019	Unidades	120
105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:80003300021	Unidades	600
106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC	Unidades	700
107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:10237610142	Unidades	200
108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC	Unidades	12000
109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC	Unidades	5000
110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC	Unidades	4000
111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:80005910040	Unidades	120
112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010	Unidades	120
113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, EQUIPADO COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. RA:80574180006	Unidades	10
114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RDC	Unidades	300
115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO COM 3 CINTOS COLORIDOS (VERDE, AMARELO, VERMELHO). CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA DE 1,60 M X 5 CM. R.A. ISENTO	Kits	5
116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM EVA (4MM) DE TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA, P: (53 X 8 CM) AZUL, M: (63 X 9 CM) LARANJA, G: (86,5 X 10 CM) VERDE. RA:81094800004	Kits	25
117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:RDC	Caixas	300
118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10150470416	Unidades	1
119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:10150470416	Unidades	1
120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°1 RA:10150470416	Unidades	1
121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°2 RA:10150470416	Unidades	1
122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°3 RA:10150470416	Unidades	1
123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°4 RA:10150470416	Unidades	1
124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°5 RA:10150470416	Unidades	1
125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 1 RA:10150470416	Unidades	1
126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 2 RA:10150470416	Unidades	1
127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 3 RA:10150470416	Unidades	1
128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 4 RA:10150470416	Unidades	1
129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 5 RA:10150470416	Unidades	1
130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90
132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Unidades	180
135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180
136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LANCETAS. RA:80560310002	Caixas	600
137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M RA:81855830013	Unidades	1380
138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,o RA:81788080017	Unidades	8000
139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017	Unidades	8000
140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,o RA:81788080017	Unidades	3000
141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:80495510022	Caixas	800
142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:80495510022	Caixas	1800
143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO	Unidades	600
144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012	Rolos	60
145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012	Rolos	60
147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60
148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M. RA:81094800002	Unidades	100
149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO RA:10330669139	Unidades	200
150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:80435140025	Unidades	24
151	MASCARA N 95 RA: 81855830032	Unidades	6000
152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE: =95%. CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:81788080007	Caixas	950

153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO E COPINHO COM ENTRADA DEAR ATRAVÉS DE BICO CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO,TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO DA REDE HOSPITALAR RA:10432300017	Unidades	180
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC	Unidades	50
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:RDC	Unidades	30
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:RDC	Unidades	30
157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC	Unidades	45
158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES – ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCOS COM 1 LITRO RA:218690015	Unidades	400
159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	10
165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069	Unidades	6
166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:10237610005	Unidades	600
167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:81204830010	Unidades	10
168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5
172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8
177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
178	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5
179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	10
180	PISETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE RDC	Unidades	60
181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RDC	Unidades	3
182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10401310090	Unidades	3
183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5
188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10
189	PRÓ-PÉ – SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES RA81788080006	Caixas	45
190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076	Unidades	300
191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NASCIDO. INVOLÁVEL, AJUSTÁVEL E DE USO UNICO. RDC	Unidades	300
192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPAROSQUEAVEL. MATERIAL POLIPROPILENO. RDC	Unidades	2760
193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO. USO HOSPITALAR. COM ZIPER FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO OPACO E IMPERMEÁVEL. RDC	Unidades	150
194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) – CAIXA COM 100 UNIDADES RA80495519081	Caixas	350
195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA80026180032	Unidades	400
196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483	Unidades	138
197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483	Unidades	138
198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483	Unidades	690
199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483	Unidades	690
200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483	Unidades	690
201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483	Unidades	690
202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483	Unidades	690
203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483	Unidades	400
204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483	Unidades	50
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101	Unidades	10
206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101	Unidades	150
207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470427	Unidades	200
208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331	Unidades	200
209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331	Unidades	60
210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101	Unidades	60
211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101	Unidades	60
212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101	Unidades	60
213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003	Unidades	600
214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003	Unidades	600
215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003	Unidades	600
216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003	Unidades	600
217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034	Unidades	600

218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003	Unidades	600
219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034	Unidades	600
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034	Unidades	600
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034	Unidades	600
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003	Unidades	600
223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536	Unidades	600
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536	Unidades	600
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209	Unidades	600
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536	Unidades	600
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034	Unidades	600
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536	Unidades	600
229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA80495519041	Unidades	200
230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537	Unidades	600
231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537	Unidades	600
232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537	Unidades	600
233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537	Unidades	600
234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015	Unidades	600
235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015	Unidades	600
236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015	Unidades	3450
237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015	Unidades	3450
238	SONDA URETRAL 12 80286009007	Unidades	3450
239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001	Unidades	345
240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535	Unidades	600
241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535	Unidades	600
242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535	Unidades	600
243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA80128000010	Pacotes	6
244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA80128000010	Pacotes	6
245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040	Unidades	36
246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA SERRILHADA. CORTA GAZE, TECIDO, CINTO. RA10150470697	Unidades	4
247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5
249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10
251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH LITE. CAIXA COM 50 TIRAS. RA80275310061	Caixas	750
252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032	Unidades	5700
253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. RDC	Unidades	10
254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA81458950002	Caixas	138
255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. R.A. 10229650033	Unidades	300
256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218	Unidades	15
257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218	Unidades	15
258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218	Unidades	15
259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218	Unidades	15
260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218	Unidades	15
261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS RDC	Unidades	12
262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850059	Unidades	5
263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO RA80435149003	Unidades	24
264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO. RDC	Unidades	180

3.2.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

3.2.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.o.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.o.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

8.o.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.o.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos

10.o.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.o.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.o.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.o.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.o.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.o.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

16.o.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

16.2.Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

16.3.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

17.o.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

18.o.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

18.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

18.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

19.o.DA ANÁLISE DE RISCO

19.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMX7,5CM – PACOTES COM 10 UNIDADES. R.A. 82382510001	Unidades	30000	0,45	13.500,00
2	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M. R.A. 80495510066	Caixas	450	24,96	11.232,00
3	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TIRAS. R.A. 80560310031	Caixas	450	22,09	9.940,50
4	ABSORVENTE PÓS PARTO. R.A. ISENTO	Unidades	690	0,45	310,50
5	ADAPTADOR DE SOLABEUF. R.A. 10150470456	Unidades	690	0,56	386,40
6	AFASTADORES FURABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX. R.A. 10304850069	Unidades	5	16,99	84,95
7	ÁGUA DESTILADA 500ML. R.A. 100410100	Bisnagas	6000	5,52	33.120,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200	5,69	1.138,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 80495510095	Caixas	200	5,89	1.178,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 – 22G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200	6,44	1.288,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 – 21G X1" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 10150470496	Caixas	200	6,34	1.268,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM – 18 G 1 1/2" – CAIXA COM 100 UNIDADES. R.A. 81788089014	Caixas	200	6,91	1.382,00
13	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G. R.A. 10033430353	Unidades	600	2,98	1.788,00
14	ALCOOL 70% 1000ML. R.A. ISENTO	Unidades	6000	5,59	33.540,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	1200	7,29	8.748,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG. R.A. 80262590001	Unidades	1200	10,94	13.128,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G. R.A. 80205290002	Unidades	600	12,86	7.716,00
18	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II. R.A. 80011990003	Unidades	60	33,98	2.038,80

19	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300	4,24	5.512,00
20	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M – PACOTES COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	1300	6,99	9.087,00
21	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M – PACOTES COM 12. R.A. 81648610003	Pacotes	1300	6,74	8.762,00
22	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M – PACOTE COM 12 UNIDADES. R.A. 81648610003	Pacotes	900	11,88	10.692,00
23	ATADURA GESSADA 10CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288	1,68	483,84
24	ATADURA GESSADA 15CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288	2,18	627,84
25	ATADURA GESSADA 20CMX3M. R.A. 80205290003	Unidades	288	4,57	1.316,16
26	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE). R.A. 81229600005	Unidades	8000	1,69	13.520,00
27	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO. R.A. ISENTO	Unidades	30	43,00	1.290,00
28	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. R.A. ISENTO	Unidades	2070	0,89	1.842,30
29	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M. R.A. ISENTO	Rolos	136	9,21	1.252,56
30	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64. R.A. 80523029009	Unidades	700	9,99	6.993,00
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT. R.A. 80937630002	Unidades	690	5,59	3.857,10
32	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT. R.A. 80937630002	Unidades	690	6,86	4.733,40
33	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO 250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM. R.A. ISENTO	Unidades	60	15,07	904,20
34	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, 4 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES. R.A. 82373639006	Pacotes	400	51,00	20.400,00
35	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. R.A. 81359800019	Unidades	120	8,11	973,20
36	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZADO EM AUTOCLAVE. COM COSTURAS REFORÇADAS AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA TAMANHOS – G E GG. R.A. ISENTO	Unidades	30	86,87	2.606,10
37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. R.A. 80495519027	Unidades	1200	0,97	1.164,00
38	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G. R.A. 80495510106	Unidades	4140	0,69	2.856,60
39	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G. R.A. 80495510106	Unidades	4140	0,69	2.856,60
40	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G. R.A. 80495510106	Unidades	5520	0,88	4.857,60
41	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G. R.A. 80495510106	Unidades	5520	0,82	4.526,40
42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G. R.A. 80495510106	Unidades	8280	0,88	7.286,40
43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G. R.A. 80495510106	Unidades	8280	0,80	6.624,00
44	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENTO	Litros	100	11,50	1.150,00
45	CLOREXIDINA 2% 1LT. R.A. ISENTO	Unidades	700	16,20	11.340,00
46	COLAR CERVICAL G. R.A. 80128000002	Unidades	60	9,99	599,40
47	COLAR CERVICAL M. R.A. 80128000002	Unidades	60	9,99	599,40
48	COLAR CERVICAL P. R.A. 80128000002	Unidades	60	9,99	599,40
49	COLETOR DE URINA SACO. R.A. 81659440001	Unidades	690	0,55	379,50
50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. R.A. 80163570008	Unidades	600	3,05	1.830,00
51	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. R.A. 10369460122	Unidades	1200	3,50	4.200,00
52	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS. R.A. 10379860145	Rolos	12	62,94	755,28
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. 323370022	Frascos	300	18,05	5.415,00
54	DRENO PENROSE 2 – 40MM. R.A. 80950310006	Unidades	207	3,51	726,57
55	DRENO PENROSE Nº 4 – 25MM – LÁTEX NATURAL. R.A. 80950310006	Unidades	207	3,50	724,50
56	DRENO PORTHOVAC 4.8 – DRENO PARA SUÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207	23,69	4.903,83
57	DRENO PORTHOVAC 6.4 – DRENO PARA SUÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA. R.A. 81479110029	Unidades	207	23,84	4.934,88
58	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501–SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25	84,10	2.102,50
59	ELETRODO 45MM, PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501–SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25	45,38	1.134,50
60	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM. COMPR. 75MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	25	66,98	1.674,50
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA – PACOTES COM 50 UNIDADES. R.A. 80495510048	Pacotes	400	10,04	4.016,00
62	ELETRODO PARA MICROCIRURGIA, HASTE 0,7MM, COMPR. 67MM. AUTOCLAVÁVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501–SX WEM. R.A. 10247670039	Unidades	50	39,43	1.971,50
63	EQUIPO – EXTENSOR 20CM. R.A. 80245210278	Unidades	60	0,74	44,40
64	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO. R.A. 10369460065	Unidades	600	12,98	7.788,00

65	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOJETAMENTO. R.A. 81788089013	Unidades	18000	0,96	17.280,00
66	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL. R.A. 10369460065	Unidades	600	1,54	924,00
67	EQUIPO MULTI VIAS. R.A. 80163570025	Unidades	1000	0,74	740,00
68	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. R.A. 10369460173	Unidades	1800	1,19	2.142,00
69	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 19G. R.A. 10369460168	Unidades	2950	0,22	649,00
70	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23G. R.A. 80495519095	Unidades	8280	0,26	2.152,80
71	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25G. R.A. 80495519095	Unidades	4140	0,26	1.076,40
72	ESCALPE DE INFUSÃO INTRAVENOSO 27G. R.A. 80495519095	Unidades	4140	0,26	1.076,40
73	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA. R.A. ISENT0	Unidades	1200	1,78	2.136,00
74	ESFIGMOMANÔMETRO. R.A. 80275310022	Unidades	100	76,80	7.680,00
75	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA. R.A. 80275310056	Unidades	120	21,23	2.547,60
76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. R.A. 10150470704	Unidades	1800	7,75	13.950,00
77	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M. R.A. 80003300024	Unidades	663	5,70	3.779,10
78	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	1100	1,35	1.485,00
79	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200	1,10	2.420,00
80	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO. R.A. 10237610153	Unidades	2200	1,19	2.618,00
81	ETER – FRASCOS COM 1 LITRO. R.A. ISENT0	Unidades	60	34,00	2.040,00
82	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25X30. CAIXA COM 100 FOLHAS. R.A. 80378759003	Caixas	75	416,78	31.258,50
83	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO. R.A. 81484760002	Unidades	120	6,00	720,00
84	FIO ALGODÃO AGULHADO 0. R.A. 10378330011	Unidades	500	2,69	1.345,00
85	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0. R.A. 10378330011	Unidades	500	2,52	1.260,00
86	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 RA:10378330015	Unidades	500	4,00	2.000,00
87	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 RA:10378330015	Unidades	1656	4,00	6.624,00
88	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 RA:10378330015	Unidades	331	4,00	1.324,00
89	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 RA:10378330015	Unidades	331	4,00	1.324,00
90	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 RA:10378330016	Unidades	331	4,00	1.324,00
91	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 RA:10378330016	Unidades	331	4,00	1.324,00
92	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 RA:10378330016	Unidades	331	4,00	1.324,00
93	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,37	2.268,72
94	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,20	1.987,20
95	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,20	1.987,20
96	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,35	2.235,60
97	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,35	2.235,60
98	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 3,0CM RA:80495519040	Unidades	1656	1,35	2.235,60
99	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120	2,65	318,00
100	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120	2,76	331,20
101	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.0 COM AGULHA 26MM RA:10378330017	Unidades	120	2,97	356,40
102	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.0 RA:10426020015	Unidades	120	8,05	966,00
103	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 0 RA:10426020019	Unidades	120	5,00	600,00
104	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.0 RA:10426020019	Unidades	120	5,00	600,00
105	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M RA:80003300021	Unidades	600	4,10	2.460,00
106	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM RA:RDC	Unidades	700	4,08	2.856,00
107	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML RA:10237610142	Unidades	200	8,00	1.600,00
108	FRALDA GERIÁTRICA G RA:RDC	Unidades	12000	1,31	15.720,00
109	FRALDA GERIÁTRICA M RA:RDC	Unidades	5000	1,24	6.200,00
110	FRALDA PEDIATRIA P RA:RDC	Unidades	4000	0,47	1.880,00
111	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G RA:80005910040	Unidades	120	5,96	715,20
112	GLICERINA 12% 500ML RA:117720010	Unidades	120	9,45	1.134,00
113	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, EQUIPADO COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. RA:80574180006	Unidades	10	103,78	1.037,80
114	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% – 1 LITRO RA:RDC	Unidades	300	40,00	12.000,00
115	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO COM 3 CINTOS COLORIDOS (VERDE, AMARELO, VERMELHO). CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA DE 1,60 M X 5 CM. R.A. ISENT0	Kits	5	25,09	125,45
116	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM EVA (4MM) DE TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA, P: (53 X 8 CM) AZUL, M: (63 X 9 CM) LARANJA, G: (86,5 X 10 CM) VERDE. RA:81094800004	Kits	25	42,37	1.059,25
117	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:RDC	Caixas	300	7,40	2.220,00

118	LAMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA N°o RA:10150470416	Unidades	1	108,61	108,61
119	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA N°o RA:10150470416	Unidades	1	108,29	108,29
120	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°1 RA:10150470416	Unidades	1	113,54	113,54
121	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°2 RA:10150470416	Unidades	1	106,22	106,22
122	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°3 RA:10150470416	Unidades	1	107,24	107,24
123	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°4 RA:10150470416	Unidades	1	104,32	104,32
124	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: N°5 RA:10150470416	Unidades	1	109,70	109,70
125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 1 RA:10150470416	Unidades	1	109,84	109,84
126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 2 RA:10150470416	Unidades	1	97,74	97,74
127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 3 RA:10150470416	Unidades	1	96,16	96,16
128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 4 RA:10150470416	Unidades	1	102,24	102,24
129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: N° 5 RA:10150470416	Unidades	1	104,44	104,44
130	LÂMINA PARA BISTURI N.11 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90	25,64	2.307,60
131	LÂMINA PARA BISTURI N.15 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	90	25,64	2.307,60
132	LÂMINA PARA BISTURI N.20 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180	25,64	4.615,20
133	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180	25,64	4.615,20
134	LÂMINA PARA BISTURI N.23 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Unidades	180	25,17	4.530,60
135	LÂMINA PARA BISTURI N.24 – CAIXA COM 100 UNIDADES RA:81671040002	Caixas	180	25,64	4.615,20
136	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 – CAIXA COM 100 LANCETAS. RA:80560310002	Caixas	600	12,30	7.380,00
137	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M RA:81855830013	Unidades	1380	7,14	9.853,20
138	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0 RA:81788080017	Unidades	8000	1,29	10.320,00
139	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 RA:81788080017	Unidades	8000	1,29	10.320,00
140	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0 RA:81788080017	Unidades	3000	1,29	3.870,00
141	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G RA:80495510022	Caixas	800	21,81	17.448,00
142	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P RA:80495510022	Caixas	1800	21,66	38.988,00
143	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO. R.A. ISENTO	Unidades	600	13,99	8.394,00
144	MALHA TUBULAR 04CMX15M RA: 80128000012	Rolos	60	5,05	303,00
145	MALHA TUBULAR 04CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60	8,80	528,00
146	MALHA TUBULAR 06CMX15M RA; 80128000012	Rolos	60	6,05	363,00
147	MALHA TUBULAR 06CMX25MM RA: 80128000012	Rolos	60	11,58	694,80
148	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M. RA:81094800002	Unidades	100	5,99	599,00
149	MASCARA ALTA CONCETRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO RA:10330669139	Unidades	200	9,19	1.838,00
150	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO RA:80435140025	Unidades	24	15,99	383,76
151	MASCARA N 95 RA: 81855830032	Unidades	6000	0,89	5.340,00
152	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE: =95%. CAIXA COM 50 UNIDADES. RA:81788080007	Caixas	950	4,68	4.446,00
153	MICRONEBULIZADOR COMPLETO,COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO E COPINHO COM ENTRADA DEAR ATRAVÉS DE BICO CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO,TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO DA REDE HOSPITALAR RA:10432300017	Unidades	180	6,75	1.215,00
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RA:RDC	Unidades	50	3,89	194,50
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M. RA:RDC	Unidades	30	60,39	1.811,70
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M RA:RDC	Unidades	30	83,46	2.503,80
157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M RA:RDC	Unidades	45	106,64	4.798,80
158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES – ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCOS COM 1 LITRO RA:218690015	Unidades	400	5,10	2.040,00
159	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	11,94	59,70
160	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	15,00	75,00
161	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	19,81	99,05
162	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	61,80	309,00
163	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	37,20	186,00

164	PINÇA BACKHAUS 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	10	25,48	254,80
165	PINÇA CHERON 24CM INOX RA:10304850069	Unidades	6	49,30	295,80
166	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL RA:10237610005	Unidades	600	1,64	984,00
167	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:81204830010	Unidades	10	72,16	721,60
168	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	16,89	84,45
169	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	28,39	141,95
170	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	19,00	95,00
171	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA:10304850069	Unidades	5	12,00	60,00
172	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8	48,40	387,20
173	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5	23,67	118,35
174	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5	22,90	114,50
175	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8	27,80	222,40
176	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	8	27,80	222,40
177	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5	47,70	238,50
178	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	5	69,54	347,70
179	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850053	Unidades	10	69,99	699,90
180	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE RDC	Unidades	60	8,89	533,40
181	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 27CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RDC	Unidades	3	114,21	342,63
182	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10401310090	Unidades	3	72,99	218,97
183	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5	115,90	579,50
184	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5	28,40	142,00
185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10	36,00	360,00
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5	35,60	178,00
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	5	127,48	637,40
188	PORTA AGULHA SEM VÍDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850055	Unidades	10	28,50	285,00
189	PRÓ-PÉ - SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES RA81788080006	Caixas	45	7,70	346,50
190	PROTETOR FACIAL FACE SHILLD RA80223340076	Unidades	300	9,70	2.910,00
191	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NASCIDO. INVIOCLÁVEL, AJUSTÁVEL E DE USO UNICO. RDC	Unidades	300	1,14	342,00
192	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPAROSQUEAVEL. MATERIAL POLIPROPILENO. RDC	Unidades	2760	0,46	1.269,60
193	SACO PARA COLETA DE CADAVERES. SACO DE ÓBITO. USO HOSPITALAR. COM ZIPER FRONTAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO OPACO E IMPERMEÁVEL. RDC	Unidades	150	12,90	1.935,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) – CAIXA COM 100 UNIDADES RA80495519081	Caixas	350	36,13	12.645,50
195	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) – CAIXAS COM 100 UNIDADES RA80026180032	Unidades	400	20,80	8.320,00
196	SONDA DE FOLEY 10 RA10150470483	Unidades	138	2,40	331,20
197	SONDA DE FOLEY 12 RA10150470483	Unidades	138	2,44	336,72
198	SONDA DE FOLEY 14 RA10150470483	Unidades	690	2,45	1.690,50
199	SONDA DE FOLEY 16 RA10150470483	Unidades	690	2,45	1.690,50
200	SONDA DE FOLEY 18 RA10150470483	Unidades	690	2,45	1.690,50
201	SONDA DE FOLEY 20 RA10150470483	Unidades	690	2,45	1.690,50
202	SONDA DE FOLEY 22 RA10150470483	Unidades	690	2,45	1.690,50
203	SONDA DE FOLEY 24 RA10150470483	Unidades	400	2,45	980,00
204	SONDA DE FOLEY 8 RA10150470483	Unidades	50	2,45	122,50
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5 RA10296900101	Unidades	10	3,60	36,00
206	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0 RA10296900101	Unidades	150	3,16	474,00
207	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5. R.A. 10150470427	Unidades	200	3,59	718,00
208	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0 RA10150470331	Unidades	200	3,07	614,00
209	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5 RA10150470331	Unidades	60	3,59	215,40
210	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0 RA10296900101	Unidades	60	3,18	190,80
211	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5 RA10296900101	Unidades	60	3,08	184,80
212	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0 RA10296900101	Unidades	60	3,12	187,20
213	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 RA80163570003	Unidades	600	0,53	318,00
214	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 RA80163570003	Unidades	600	0,54	324,00

215	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 RA80163570003	Unidades	600	0,52	312,00
216	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 RA80163570003	Unidades	600	0,53	318,00
217	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 RA80212340034	Unidades	600	0,54	324,00
218	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 RA80163570003	Unidades	600	0,56	336,00
219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 RA80212340034	Unidades	600	0,62	372,00
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 RA80212340034	Unidades	600	0,74	444,00
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 RA80212340034	Unidades	600	0,72	432,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 RA80163570003	Unidades	600	0,73	438,00
223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 RA10150470536	Unidades	600	0,76	456,00
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 RA10150470536	Unidades	600	0,77	462,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 RA10369460209	Unidades	600	0,96	576,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 RA10150470536	Unidades	600	0,97	582,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 RA80212340034	Unidades	600	1,07	642,00
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 RA10150470536	Unidades	600	1,09	654,00
229	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12 RA80495519041	Unidades	200	9,07	1.814,00
230	SONDA TRAQUEAL 06 RA10150470537	Unidades	600	0,54	324,00
231	SONDA TRAQUEAL 08 RA10150470537	Unidades	600	0,57	342,00
232	SONDA TRAQUEAL 10 RA10150470537	Unidades	600	0,58	348,00
233	SONDA TRAQUEAL 12 RA10150470537	Unidades	600	0,59	354,00
234	SONDA URETRAL 04 RA80212340015	Unidades	600	0,53	318,00
235	SONDA URETRAL 06 RA80212340015	Unidades	600	0,54	324,00
236	SONDA URETRAL 08 RA80212340015	Unidades	3450	0,56	1.932,00
237	SONDA URETRAL 10 RA80212340015	Unidades	3450	0,51	1.759,50
238	SONDA URETRAL 12 80286009007	Unidades	3450	0,58	2.001,00
239	SONDA URETRAL 14 RA80163570001	Unidades	345	0,55	189,75
240	SONDA URETRAL 16 RA10150470535	Unidades	600	0,61	366,00
241	SONDA URETRAL 18 RA10150470535	Unidades	600	0,62	372,00
242	SONDA URETRAL 20 RA10150470535	Unidades	600	0,66	396,00
243	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM RA80128000010	Pacotes	6	6,39	38,34
244	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM RA80128000010	Pacotes	6	1,30	7,80
245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL RA80275310040	Unidades	36	11,03	397,08
246	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA SERRILHADA. CORTA GAZE, TECIDO, CINTO. RA10150470697	Unidades	4	27,12	108,48
247	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5	31,75	158,75
248	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	5	35,60	178,00
249	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10	31,20	312,00
250	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850072	Unidades	10	34,00	340,00
251	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH LITE. CAIXA COM 50 TIRAS. RA80275310061	Caixas	750	19,99	14.992,50
252	TORNEIRAS 3 VIAS RA81325990032	Unidades	5700	0,64	3.648,00
253	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. RDC	Unidades	10	97,99	979,90
254	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO - CAIXAS COM 100 UNIDADES RA81458950002	Caixas	138	6,60	910,80
255	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. R.A. 10229650033	Unidades	300	124,30	37.290,00
256	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 RA10369460218	Unidades	15	2,40	36,00
257	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 RA10369460218	Unidades	15	2,40	36,00
258	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 RA10369460218	Unidades	15	2,40	36,00
259	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 RA10369460218	Unidades	15	2,40	36,00
260	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 RA10369460218	Unidades	15	2,40	36,00
261	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS RDC	Unidades	12	31,03	372,36
262	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL RA10304850059	Unidades	5	288,67	1.443,35
263	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO RA80435149003	Unidades	24	264,99	6.359,76
264	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO. RDC	Unidades	180	28,40	5.112,00
				Total	801.511,22

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 801.511,22.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

- 4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.
- 4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos
- 4.13.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:
- 4.13.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
Recursos Federal, Estadual e Municipal
Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE
Dotação prevista no QDD/2025

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

EDILÂYNE ALVES PESSÔA
Secretária de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, objetivando a:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025 - 14/08/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, deverão ser observados os seguintes requisitos: exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, a justificativa da vantagem da adesão, até mesmo em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público e a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, da Lei 14.133/21; e as prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; conforme o Art. 86, § 2º, incisos I a III, do mesmo diploma legal. Posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e seguirá ao órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão



GOVERNO MUNICIPAL DE **TUPARETAMA** O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Material Médico–Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - 14/08/2025.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; deverão ser incorporados os essenciais subsídios nos termos da norma vigente, observados os seguintes requisitos: exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, a justificativa da vantagem da adesão e a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e as prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; conforme o Art. 86, §2º, incisos I a III, da Lei 14.133/21.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada oportunamente, a referida exposição de motivos elaborada por esta Secretaria Municipal de Saúde, na forma acima detalhada. Posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e seguirá ao órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão